



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 005/2022**

**CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660 – MÉDICOS ESPECIALISTAS**

**PROCESSO 21.0.000096559-3**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, às 8 (oito) horas , do dia 06/02/2022, DOMINGO**. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, que estará disponível no site da FUNDATEC, a partir do dia 20/01/2022.

3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Pessoa Negra	Vagas	Densidade por Vagas
CP 654 - Médico Especialista – Anestesiologia - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	38	0	0	1	38,00
CP 655 - Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	44	0	0	1	44,00
CP 656 - Médico Especialista – Hematologia - Secretaria Municipal de	Nível Superior	6	0	1	1	6,00

Saúde (SMS)						
CP 657 - Médico Especialista – Infectologia - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	14	0	0	1	14,00
CP 658 - Médico Especialista – Medicina Intensiva - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	14	0	0	1	14,00
CP 659 - Médico Especialista – Medicina Interna - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	12	0	0	1	12,00
CP 660 - Médico Especialista – Medicina Interna - PREVIMPA	Nível Superior	0	0	0	CR*	0,00

\*CR - Cadastro Reserva

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,**  
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 18/01/2022, às 13:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17050583** e o código CRC **4B262B95**.